



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**CNPJ Nº 29.578.965/0001-48**



**JUSTIFICATIVA**

Apostilamento contratual, contrato 103/2020 pregão Presencial nº005/2020.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

Considerando que a Prefeitura Municipal de Belterra tem como atribuições dentre outras, propiciarem a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas e operacionais de forma a atender princípios da eficiência e qualidade a população em geral.

Considerando o contrato nº 103/2020 vinculado ao pregão presencial nº 005/2020, contrato esse firmado com a empresa GOIAS LED MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ 27.927.653/0001-77, durante a execução do processo de empenho, verificou-se que a dotação orçamentaria do processo físico, divergente a reserva orçamentaria, dessa forma solicitamos o procedimento de apostilamento

Como se encontra no artigo 60 da lei 8.666/1993

"Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

Por outro lado, o apostilamento é a anotação do registro administrativo no próprio termo de contrato ou em instrumentos hábeis que o substituam, deve ser utilizado em situações em que haja pequenas alterações contratuais, em que não se altere o seu valor inicial e em que não haja implicações em sua execução.

E como esta no artigo 61 da lei 8.666/1993, que se refere:

"Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais."



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**CNPJ Nº 29.578.965/0001-48**

O Tribunal de Contas da União já pacificou entendimento no sentido de se adotar o apostilamento para registrar alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato:

As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993, evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim. (Acórdão nº 976/2005 – Plenário).

A razão deste apostilamento esta no fato de que existe a necessidade constante da Prefeitura Municipal no exercício de sua função como órgão publico de dar prosseguimento aos serviços básicos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, no que concerne o atendimento a população, isso inclui principalmente os serviços de Infraestrutura, logo os serviços de iluminação Pública.

Belterra (PA), 16 de Outubro de 2020.

Luciane da Silva Ferreira  
Sec. Mul. Finanças e Planejamento  
Matrícula: 3038

---

**LUCIANE DA SILVA FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF**  
**Decreto nº 118/2020**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
VILA AMERICANA, Nº 45

01614112/0001-03

Exercício: 2020



**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

**Nº 396**

Ficha Nº : **156** Processo Nº :

Unidade : 020601 Sec. Mun. Obras, Viação Infraestrutura - SEMOVI

Funcional : 15.452.0007.2017.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 001 001 Fonte Recurso: 0 1 00

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
200.000,00	44.015,00	-54.000,00	141.005,00	49.010,00

Data	Histórico
09/10/2020	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

VALOR DA RESERVA	<b>44.015,00</b>
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	44.015,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	4.991,00

*afm/s.*